



### CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 22.02.2022 às 17h00

Miriam de Carlos

### EDITAL 5/2022-PGE

O professor Dr. Claudivan Sanches Lopes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 11/2022 – CAPES.

### TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Estarão abertas, no período de **28.03 a 01.04.2022**, as inscrições para o **Prêmio Tese CAPES – Edição 2022**.

Artigo 2º) Para serem elegíveis as teses devem atender aos seguintes critérios;

- I - estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II - terem sido defendidas em 2021.
- III - terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV – terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenha tido, no mínimo, 3(três) teses de doutorado defendidas em 2021.

Artigo 3º) A Comissão de Avaliação utilizará os critérios estabelecidos pelo Edital nº 11/2022—CAPES, para a pré-seleção e indicação da tese selecionada.

Artigo 4º) **Artigo 4º - As inscrições deverão realizadas através do link; [https://docs.google.com/forms/d/1wnKmzakS8saI\\_YYHuTih4hgupkLCm4PxScQTzEF1Kpw/e/dit](https://docs.google.com/forms/d/1wnKmzakS8saI_YYHuTih4hgupkLCm4PxScQTzEF1Kpw/e/dit), anexando os seguintes itens:**

- I – Um exemplar completo da tese em PDF;
- II – Declaração impressa e assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio.
- III – Mini resumo da tese (até 500 caracteres),
- IV - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI)
- V – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

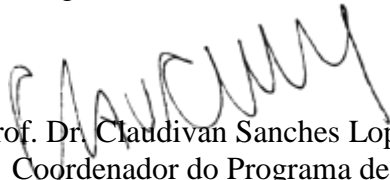
Parágrafo único. Caso o arquivo da tese ultrapasse o limite do formulário, deverá ser encaminhado para a secretaria através do email: [sec-pge@uem.br](mailto:sec-pge@uem.br). Todos os arquivos solicitados (excluindo o arquivo da foto) deverão ser enviados em PDF, no caso de documentos com mais de uma página, deverão vir em um único arquivo.



Artigo 5º) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

Publique-se

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

  
Prof. Dr. Claudivan Sanches Lopes  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Geografia